

## **EDITAL DE LEILÃO E DE INTIMAÇÃO 20º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO FORO REGIONAL DA ILHA DO GOVERNADOR COMARCA DO RIO DE JANEIRO/RJ.**

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação dos Requeridos QNE ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA, BEST FLIGHT ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA, da Vara Cível da comarca supracitada, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão dos bens móveis, virem ou deles tiverem conhecimento, assim envolvidos nos autos e a quem possa interessar, que por este Juízo processam-se os autos da Ação ajuizada por ALEX MONTEIRO ABS DA CRUZ - Processo **0807225-28.2022.8.19.0207** e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

**DOS BENS** – Os bens serão vendidos em caráter “AD CORPUS” e no estado em que se encontram.

Destaca-se que, para que estas aeronaves voltem a operar regularmente, será necessário investimento significativo em recuperação, manutenção técnica e regularização documental. A arrematação se dá no estado em que a aeronave e seus componentes se encontram atualmente, sendo recomendada análise prévia dos interessados.

**DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** – O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio [www.buaizleiloes.com.br](http://www.buaizleiloes.com.br), em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive com fotos e descrição detalhada dos bens a serem apregoados.

**DA VISITAÇÃO** – As visitas poderão ser agendadas via e-mail [juridico@buaizleiloes.com.br](mailto:juridico@buaizleiloes.com.br) pelos interessados, para que tomem conhecimento da real condição dos bens ou mediante as informações inseridas no site (VIDE SITE).

**DO LEILÃO** – O Leilão será realizado exclusivamente de forma eletrônica, por meio do portal [www.buaizleiloes.com.br](http://www.buaizleiloes.com.br):

- *1ª Praça: 08 de julho de 2025 (terça-feira), às 11h30 — ocasião em que apenas serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação;*
- *2ª Praça: 10 de julho de 2025 (quinta-feira), às 11h30 — ocasião em que serão admitidos lances a partir de 50% do valor da avaliação.*

**DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Alexandre Buaiz Neto, matriculado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES sob o nº 005.

**DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda dos bens corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação judicial, podendo ser atualizado até a data da alienação judicial.

**DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela internet, através do portal [www.buaizleiloes.com.br](http://www.buaizleiloes.com.br). Para lances via internet, o interessado deverá cadastrar-se com antecedência mínima de 48 horas e enviar a documentação necessária para homologação. Os participantes assumem responsabilidade pelas informações prestadas e autorizam o leiloeiro a assinar o auto de arrematação em caso de êxito no lance.

O sistema eletrônico contará com prorrogação automática de 3 (três) minutos em caso de lance nos minutos finais, garantindo igualdade entre os concorrentes.

**DOS DÉBITOS** – O arrematante receberá os bens livres de débitos anteriores à arrematação, conforme os termos do Art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e do Art. 908, §1º, do Código de Processo Civil.

**DA TRANSFERÊNCIA E REGULARIZAÇÃO DO BEM** – A transferência da titularidade será realizada mediante a expedição do Auto de Arrematação, que servirá como título hábil para solicitação de registro e regularização junto à ANAC ou outro órgão competente, nos termos dos arts. 901 e 903 do CPC, observando os encargos responsáveis e custos de exigência do órgão para transferência do mesmo.

**DO PAGAMENTO** – O pagamento do preço do(s) bem(ns) arrematado(s) deverá ser realizado no prazo de 24 horas após o encerramento do leilão, por meio de guia de depósito judicial vinculada ao processo.

**DO PAGAMENTO PARCELADO** – Serão admitidas propostas para pagamento parcelado, desde que com entrada mínima de 30% e o saldo em até 4 (quatro) meses, nos termos do art. 901, § 1º, do CPC. Propostas parceladas estarão subordinadas à preferência de propostas à vista. Sendo que a proposta a vista sempre prevalece sobre a parcelada.

**PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** – O atraso no pagamento ensejará multa de 10% sobre a parcela inadimplida com

reflexo nas vincendas, podendo o exequente requerer a resolução da arrematação ou a execução do valor devido (Art. 895, §§ 4º e 5º do CPC).

**DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar ao leiloeiro a comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação. Serão aplicáveis ainda os percentuais de 3% para adjudicação e 2% para acordo ou remissão, conforme previsão editalícia. A comissão deverá ser paga em até 24h da arrematação e não será restituída, salvo por determinação judicial.

**DA RETIRADA DO BEM** – A retirada do(s) bem(ns) será de responsabilidade do arrematante, mediante agendamento. O transporte deverá ser realizado com meios adequados e legalmente habilitados. Após a expedição da carta de arrematação, o arrematante terá o prazo de 5 dias para retirada, sob pena de multa de R\$ 100,00 por dia de atraso.

**DISPOSIÇÕES GERAIS** – As regras do presente leilão seguem os ritos legais e estão publicadas no portal [www.buaizleiloes.com.br](http://www.buaizleiloes.com.br). O leiloeiro permanece à disposição para esclarecimentos via contato online ou e-mail [juridico@buaizleiloes.com.br](mailto:juridico@buaizleiloes.com.br). A intimação pessoal do executado será suprida por meio deste edital, nos termos do art. 889, I, do CPC.

## **DESCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DOS BENS:**

### **1) AERONAVE 01 — CESSNA 152 — MATRÍCULA PR-KND**

**Ano de fabricação:** 1979

**Número de série:** 15284124

#### **Condições Gerais:**

- Grupo motopropulsor ausente: motor Lycoming O-235, hélice McCauley, berço e suportes removidos;
- Painel totalmente depenado, com ausência de todos os instrumentos essenciais (velocímetro, altímetro, indicador de atitude, manômetro de óleo, tacômetro, etc.);
- Sem equipamentos de comunicação (COM/NAV, transponder, ELT);
- Interior completamente deteriorado, com estofamento rasgado, carpetes retirados e partes do piso exposto;

- Estrutura com óxido em pontos críticos (rebites, nervuras e longarinas da asa);
- Sem qualquer documentação aeronáutica vigente.

**Valor de Primeiro leilão: R\$ 49.600,00 (quarenta e nove mil e seiscentos reais).**

**Segundo leilão 50 %: R\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais).**

---

## **2) AERONAVE 02 — CESSNA 152 — MATRÍCULA PR-KNG**

**Ano de fabricação:** 1978

**Número de série:** 15282357

### **Condições Gerais:**

- Motor, hélice e componentes removidos;
- Painel incompleto: faltam instrumentos de navegação, COM/NAV, instrumentos giroscópios e sistema elétrico desconectado;
- Carenagem danificada, cowling removido, chicotes cortados;
- Estrutura com múltiplos pontos de exposição ao tempo e óxidos nos montantes;
- Interior razoavelmente conservado em relação ao PR-KND, mas com bancos ressecados;
- Sem documentação ou registros atualizados.

**Valor de primeiro leilão: R\$ 68.200,00 (sessenta e oito mil e duzentos reais)**

**Segundo leilão 50%: R\$34.100,00 (trinta e quatro mil e cem reais).**

---

## **3) AERONAVE 03 — PIPER PA-28-161 WARRIOR II — MATRÍCULA PR-KNH**

**Ano de fabricação:** 1977

**Número de série:** 28-7816094

**Condições Gerais:**

- Motor Lycoming O-320 removido, ausência total de sistemas de alimentação, ignição e resfriamento;
- Painel com múltiplos espaços vazios, fiação desconectada, sem rádios e sem instrumentos de voo primários;
- Interior danificado: bancos rasgados, plásticos quebradiços, carpetes ausentes;
- Estrutura externa razoável, mas sem inspeções recentes;
- Ausência de documentação e vistorias legais.

**Valor de primeiro leilão: R\$ 80.600,00 (oitenta mil e seiscentos reais)**

**Segundo leilão 50%: R\$ 40.300,00 (quarenta mil e trezentos reais)**

---

*Informações adicionais e complementares, como local de VISITA, horários e disponibilidade e outros poderão ser obtidas nos autos do processo em epigrafe e com o leiloeiro (contato em: [www.buaizleiloes.com.br](http://www.buaizleiloes.com.br)) ou através do e-mail: [juridico@buaizleiloes.com.br](mailto:juridico@buaizleiloes.com.br).*

Guarapari, 04 de junho de 2025.

JUIZ DE DIREITO

LEILOEIRO PUBLICO OFICIAL